DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Contratação Direta 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

DECRETO Nº 43 , DE 25 DE abril DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPERCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.9º, da Lei nº 21 de 23/05/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº21, de 23 de maio de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUPERCIO, 25 de abril de 2024

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Ficha: 282	27.812.0181.1195.0000 3.3.90.39.00	Cultura, Esporte, Lazer e Turismo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	58.850,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		58.850,00

DECRETO Nº 43 , DE 25 DE abril DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 12 01	Departamento de Projetos, Obras e Infraestrutura Urbana			
Ficha: 536	15.451.0291.1152.0000	Departamento de Projetos e Obras		-58.850,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-58.850,00

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2024 — Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2024

EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ORGANIZAÇÃO DE EVENTO DE MOTOCROSS.
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://4bf104d6d4e6.sn.mynetname.net:8079/comprasedital/
DATA DE ABERTURA: 25 de abril de 2024.
ENCERRAMENTO: 30 de abril de 2024, até as 14h00.

O Edital completo e demais esclarecimentos a respeito da presente licitação, assim como manual para credenciamento no sistema, poderão ser adquiridas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Lupércio, situada a Rua Manoel Quito 678, no horário das 08hs às 11hs e das 13hs às 17hs ou pelo fone (14) 3474-1166 e/ou através do site www.lupercio.sp.gov.br.

P.M. Lupércio, 25 de abril de 2024.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal